



Relações com Investidores

BM&FBOVESPA: MILS3

Mills informa alienação de participação acionária

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016 - A Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. (Mills) informa que foi comunicada no dia 28 de outubro de 2016 pela Brandes Investment Partners, LP (Brandes), o atingimento de participação acionária inferior a 5% na mesma. A Brandes é consultor de investimentos credenciado em nível federal nos Estados Unidos da América, nomeada por diversos clientes, em particular investidores institucionais estadunidenses. Brandes informa que recebe mandato discricionário de seus clientes com relação a investimentos e desinvestimentos de ativos nas carteiras que deixam sob sua gestão. São esses ativos registrados em nome de cada cliente ou pessoa por ele designado, sendo que em momento algum são mantidos sobre a titularidade formal da Brandes.

A Brandes, com sede registrada em 11988 El Camino Real, Suite 600, San Diego, CA 92130, Estados Unidos da América, informa que, como resultado do exercício pela Brandes de sua referida qualidade de gestora de investimentos discricionária, a participação detida por clientes, de forma consolidada, desde 27 de julho de 2016, se reduziu a 8.058.251 ações ordinárias da Mills, atingindo 4,58% do total de ações ordinárias emitidas pela mesma.

Conforme há de se observar, a Brandes está a cumprir a obrigação de divulgação que estabelece a Instrução CVM 358 de forma intempestiva. Assim ocorre porque apenas recentemente a Brandes constatou a desatualização da sua base de dados por ela não ter constado o aumento do capital social da Mills homologado em 19 de abril de 2016. A Brandes prontamente dará a ciência desse erro involuntário à CVM.

Brandes informou que nenhum de seus clientes objetiva alterar a composição de controle ou a estrutura administrativa da Mills. Adicionalmente, informam que não lhes consta que seus clientes detenham quaisquer debêntures conversíveis em ações da Mills. Entendem que, contudo, ainda que as detivessem, não seriam somáveis à parte que lhes cabe na participação consolidada ora reportada haja vista que a aquisição dessa participação consolidada se processou unicamente sob sua gestão discricionária.



Relações com Investidores

BM&FBOVESPA: MILS3

Por último, a Brandes informa que, a par de contrato de prestação de consultoria de investimento que celebra com cada cliente para fins de gestão de seus ativos e que, em regra, lhes permite exercer o direito de voto conferido pelas ações que compõe a carteira do mesmo cliente, não há nenhum acordo ou contrato entre a Brandes, de um lado, e parte ou totalidade dos clientes ou titulares da participação consolidada ora reportada, de outro, a regular qualquer atuação em comum ou acordo similar sobre o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Mills.

Para mais informações, contatar: +55-21-3924-8768 ou ri@mills.com.br

Equipe de RI

Gustavo Zeno – CFO e DRI
Camila Conrado – Coordenadora de RI
Suzana Gruenbaum – Analista de RI

Este *press release* pode incluir declarações que apresentem expectativas da Administração da Companhia sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras e não em fatos históricos envolvem vários riscos e incertezas. A Mills não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relativos à economia brasileira, ao mercado de capitais, aos setores de infraestrutura, imobiliário, de óleo e gás, entre outros, e a regras governamentais, que estão sujeitos à mudança sem prévio aviso. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Companhia, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.